DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE
Rua Deputado Romério Pereira, 86 - Caixa Postal nº 86
CEP 17580-000 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-2828

Pompeia, 5 de setembro de 2022.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

05 SET 2022

Presidente

Ofício nº 092/2022–DHS.
Ref. Ofício nº 529/2022 – Câmara Municipal.

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos com o maior respeito à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 529/2022, informar:

1. Até o dia 22 de agosto próximo passado, foram realizadas 552 castrações pelas veterinárias deste Departamento de Higiene e Saúde (DHS).

Além, das castrações efetuadas pelas veterinárias do gatil municipal, foram efetuadas outras 60 castrações em clínicas contratadas por esta autarquia, a um custo de R$ 12.000,00 (doze mil reais), custeados com recursos próprios.

2. Atualmente, existem 240 animais na fila aguardando a castração.

Considerando que a média de castração realizada pelas veterinárias desta autarquia é de 70 animais por mês, em aproximadamente 3 meses teremos a fila zerada.

3. Por fim, no que se refere à Emenda Parlamentar recebida por intermédio do Excelentíssimo Deputado Federal Guilherme Mussi (Progressista), esclarecemos que a referida transferência financeira, tem por objeto o incremento temporário do Piso da Atenção Primária a Saúde, nos termos da Portaria nº 841, de 12 de abril de 2022 em combinação com a Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022 (Capítulo II), de forma que, de acordo com a legislação e normativas de regência, referido recurso não poderia ser utilizado para castração de animais.

Desta maneira, diante da impossibilidade de utilização do recurso federal para esterilização de animais errantes, esse Departamento de Higiene e Saúde, além das castrações já efetuadas com clínicas contratadas como acima informado, caso em 3 meses não seja zerada a fila para esterilização, abrirá processo licitatório para tal finalidade.

4. Ainda, esclarecemos que o Município aguarda a finalização dos trâmites administrativos para a formalização da reversão do imóvel ao patrimônio público municipal e, assim, implantar oficialmente o canil. Momentaneamente, o espaço tem acolhido provisoriamente cães abandonados pela população, os quais, recebem todos os cuidados necessários, inclusive, servidores públicos vão todos os dias até o local para tratar dos animais.

Contudo, com a implantação do canil municipal, o Departamento de Higiene e Saúde (DHS) implantará os protocolos exigidos pelas normas sanitárias de saúde animal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ADALBERTO DE OLIVEIRA BENTO
Superintendente

A Sua Excelência o Senhor
Rogério Teixeira Barbosa.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Rua João da Costa Vieira, nº 584 – Centro – Caixa Postal 46.
Pompeia – SP
CEP 17.580-037.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
05 SET 2022
Recebido